



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 004/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Considerando que a Secretaria de Saúde enfrenta uma alta demanda por consultas na área de Neurologia e que atualmente os pacientes que necessitam de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nessa especialidade devem se deslocar até Xanxerê, Tangará ou Joaçaba, os únicos locais credenciados pelo CISAMARP;

Considerando que a Secretaria de Saúde é responsável pelo transporte dos pacientes encaminhados para consulta, o que acarreta em custos extras para a administração pública quando os prestadores não estão localizados no município;

Considerando a ausência de cargo de médico neurologista nos quadros da Administração Pública Municipal;

Considerando que os pacientes que passam por consultas em Neurologia (via CISAMARP) e os pacientes que são encaminhados para procedimentos cirúrgicos ou hospitalares entram em uma fila de espera para neurocirurgia pelo Estado, reiniciando o processo de consulta, fazendo com que a consulta paga pelo Município se torne inválida;

Considerando que a lista de espera para cirurgias em nível estadual abrange todos os municípios de Santa Catarina, resultando em longos períodos de espera.

Verificou-se a necessidade da contratação de profissional médico com especialidade em neurologia, para atender a demanda municipal, por meio da realização de consultas e exames, reduzindo a fila de espera enfrentada pelos pacientes.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Os requisitos da contratação devem ser observados em consonância ao item específico constante no termo de referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item	Unidade	Descrição / Especificação	Qtde
1	Unidade	Contratação de serviços médicos, para <u>realização de consultas na especialidade de neurologia / neurocirurgia</u> .	1.920
2	Unidade	Exame de eletroencefalograma com emissão de laudos	24
3	Unidade	Exame de doppler transcrâniano	24





5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Trata-se de solução já conhecida, sendo que a contratação de serviços médicos, para a realização de consultas na especialidade de neurologia/neurocirurgia, exame de eletroencefalograma e doppler pode ser realizada por meio de licitação, bem como por meio de credenciamento.

A contratação por meio de licitação apresenta maiores vantagens ao ente público, uma vez que possibilita o alcance de preços mais baixos, em conformidade ao princípio da economicidade, tornando os atendimentos e a gestão do serviço mais ágil e eficiente, uma vez que a prestação do serviço, bem como demais atos administrativos são centralizados por meio de um único fornecedor.

6. Estimativa do valor da contratação:

Item	Unidade	Descrição / Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço	Contratação de serviços médicos, para <u>realização de consultas na especialidade de neurologia/ neurocirurgia.</u>	1.920	R\$ 130,00	R\$ 249.600,00
2	Exames	Exame de eletroencefalograma com emissão de laudos	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
3	Exames	Exame de doppler transcraniano	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 262.080,00

Os valores ofertados para a realização dos exames que compõe o presente certame licitatório encontram fundamento nas contratações já realizadas pelo município, uma vez que a Secretaria de Saúde possui, atualmente, um credenciamento com os mesmos valores, por meio do qual o atendimento está sendo realizado.

Fixa-se então os valores que já vem sido executados no credenciamento como máximos de cada item.

Incorre que, embora tenha empenhado grandes esforços para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos, não tem suprido à grande demanda do município.

Diante do exposto, estimou-se o montante total da contratação como sendo de R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e oitenta reais).

7. Descrição da solução como um todo:

7.1 Contratação de serviços médicos, para realização de consultas na especialidade de neurologia / neurocirurgia;

7.2 Exame de eletroencefalograma com emissão de laudos;

7.3 Exame de doppler transcraniano.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

É inviável o parcelamento da contratação pois o profissional que avalia através de consulta médica, é o mais indicado para realizar o exame e proceder na busca das informações que ele necessita. Se tratando de saúde, busca-se sempre a maior resolutividade do problema do paciente, com conforto para o mesmo.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A contratação busca a continuidade dos serviços da Administração com maior agilidade,





proporcionando o oferecimento de serviços da área de atenção especializada em saúde, por meio de exames capazes de proporcionar um diagnóstico qualificado e capaz de salvar vidas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Não será necessário a adoção de medidas prévias à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que guardem afinidade ao objeto da presente demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não foram identificados possíveis impactos ambientais que possam ser gerados em decorrência da presente demanda.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de serviços médicos, para a realização de consultas na especialidade de neurologia/neurocirurgia, por meio da realização de exames de eletroencefalograma com a emissão de laudos, bem como exames de doppler transcrâniano. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como profissionais capazes de atender a necessidade da Administração.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Termo de Referência;

Alexandre Röhrig
Setor de Compras

Jéssica Miotto
Setor de Compras

